



## EDITAL Nº 08/2019

### ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO CONSELHO DE CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

**Art. 1º** - O Diretório Central dos/das Estudantes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Campus Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de eleição para representante discente do **CONSELHO DE CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS**, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2019 (quarta-feira), das 08:00 às 21:00 horas, na sede do DCE, localizado no Centro de Convivência, UFRSA-Campus Caraúbas.

**Art. 2º** - O Presente edital é regulamentado pela **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que Dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFRSA, que estabelece em seus artigos:

*Art. 13. A representação discente, composta de titular e suplente, será eleita por seus pares para mandato de um ano em eleição coordenada pelo Centro Acadêmico Estudantil do Curso e/ou pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), podendo haver uma recondução;*

*Parag. 1º. A lista de discentes habilitados a participarem do processo eletivo será emitida pela Coordenação do Curso.*

*Parag. 2º. Serão elegíveis os discentes com matrícula ativa e que tenham cursado no mínimo 25% dos componentes curriculares do seu curso e não estejam cursando o último semestre na data da portaria que o nomeia para o mandato. (RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017)*

**Art. 3º** - Caberá a Comissão Eleitoral organizar, fiscalizar, conduzir o pleito eleitoral; como também divulgar e encaminhar o resultado junto aos discentes e coordenação do curso.

**Art. 4º** - As inscrições serão realizadas em formato de chapa, que devem ser compostas por dois candidatos, sendo um titular e um vice. As mesmas poderão ser realizadas do dia 22 a 24 de julho de 2019, nos horários: manhã das 08:00 às 10:30 horas; tarde das 13:00 às 16:00 horas; noite das 19:00 às 20:30 horas, através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada na sede do DCE, que está localizado no Centro de Convivência ao lado da xerox. No ato da inscrição os candidatos devem entregar seus

históricos acadêmicos e comprovantes de matrículas.

**Art. 5º** - As inscrições serão homologadas pela comissão eleitoral no dia 25 de outubro de 2019 (sexta-feira) até as 16:00 horas, e serão divulgadas por meio de lista afixada nos murais de recados das centrais de aulas, no mural de avisos do DCE e no Instagram oficial do DCE-UFERSA Campus Caraúbas.

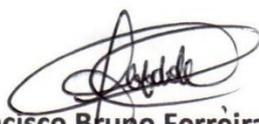
**Art. 6º** - Em caso de inscrição de chapa única, a mesma será automaticamente indicada pelo DCE como representante eleita, dispensando o restante do tramite eleitoral.

**Art. 7º** - Em caso de inscrição de duas ou mais chapas, será eleita aquela que obtiver o maior número de votos validos.

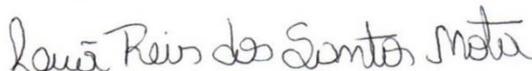
**Art. 8º** - A apuração será realizada logo após o término da eleição, no próprio local de votação. O resultado será divulgado no dia seguinte, 31 de outubro de 2019, por meio de comunicados afixados nos murais de recados das centrais de aulas, no mural de avisos do DCE e no Instagram oficial do DCE-UFERSA Campus Caraúbas.

**Art. 9º** - Qualquer dúvida que possa surgir durante o pleito deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral através do E-mail: [executivadce.caraubas@ufersa.edu.br](mailto:executivadce.caraubas@ufersa.edu.br)

Caraúbas-RN, 21 de outubro de 2019.



**Francisco Bruno Ferrreira de Oliveira**  
Presidente da Comissão Eleitoral



**Luã Reis dos Santo Mota**  
Membro da Comissão Eleitoral



**Alexandre Fagner Garcia Medeiros Rocha**  
Membro da Comissão Eleitoral



**Cintya Mirely Alves de França**  
Membro da Comissão Eleitoral